

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES**

**REQUERIMENTO Nº           , DE 2019**

(Da senhora Paula Belmonte)

Requer ao Tribunal de Contas da União o envio de cópias do inteiro teor dos processos que especifica, que têm por objeto os contratos firmados pelo BNDES de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, §3º da Constituição da República, no art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado ao Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) o envio de cópias do inteiro teor dos seguintes processos de auditoria em trâmite naquela Corte, que têm por objeto os contratos firmados pelo BNDES de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia, no período de 2003 a 2015:

1. **Processo nº 034.365/2014-1** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a serviços de engenharia);
2. **Processo nº 017.469/2016-3** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a obras em rodovias);

3. **Processo nº 002275/2018-0** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a hidrelétricas, termelétricas e linhas de transmissão);
4. **Processo nº 010.191/2018-6** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a habitações, edificações, saneamento, metrô e infraestrutura urbana);
5. **Processo nº 017.470/2016-1** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a portos, estaleiros e aquedutos);
6. **Processo nº 017.471/2016-8** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a aeroportos e hangares);
7. **Processo nº 017.475/2016-3** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a gasodutos); e
8. **Processo nº 017.476/2016-0** (auditoria sobre contratos de financiamento de exportações brasileiras atinentes a usinas siderúrgicas, irrigação, drenagem, capacitação e elaboração de projetos).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o objeto desta CPI é investigar supostas irregularidades cometidas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) no período de janeiro de 2003 a 2015, consideramos ser essencial que, além de todas as informações já requeridas, esta Comissão tenha acesso também às cópias de inteiro teor dos processos de auditorias já instauradas pelo Tribunal de Contas da União sobre os contratos relacionados ao objeto da presente investigação.

Entendemos que, com essas informações, a Comissão terá condições de conduzir uma investigação mais eficiente e consistente.

Sala das Sessões, em        de        de 2019.

Deputada PAULA BELMONTE

2019-5086